

Número do Documento de Formalização da Demanda: 100/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Avançado Viana	15/04/2024 00:00	158151	SIVAL ROQUE TOREZANI

Descrição sucinta do objeto

Pagamento do Documento de Arrecadação Municipal em favor da Prefeitura Municipal de Viana-Processo Associado: 23147.004345/2021-61.

Justificativa da prioridade

Demanda para cumprir exigências legais.

2. Justificativa de necessidade

Trata-se de processo de cobrança de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) bem como de auto de infração, tendo como sujeito passivo o Instituto Federal do Espírito Santo, e como sujeito ativo, o Município de Viana. O tributo foi lançado para o IFES na condição de responsável tributário pelo recolhimento do tributo.

Após, a Coordenadoria Geral de Contabilidade e Controle do Campus pode elaborar nota técnica apontando a empresa como o contribuinte do Imposto sobre Serviços, na condição de prestador do serviço, e iniciar o procedimento administrativo interno de ressarcimento ao erário, vez que, em regra, o prestador do serviço é quem está obrigado a efetuar o pagamento do imposto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO / ANUIDADE	1,00	49.339,36	49.339,36

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA BERTOLLO MACHADO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.